DECRETO N.º 08582 DE 02 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 234.926,78 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		**234.926,78**
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**234.926,78**
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		**234.926,78**
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA		71.358,68
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	334	71.358,68
10 302 0053 2 0172 UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		13.521,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	375	13.521,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		150.047,10
3 3 50 85 00 CONTRATO DE GESTÃO	380	150.047,10

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de maio de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91